



DECRETO Nº 2.410, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Retifica a redação do Decreto nº 2.379, de 24 de novembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2.379, de 24 de novembro de 2008, que "Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor que especifica", **onde se lê** "nos termos do art. 181, inciso III, alínea "c", **leia-se** "nos termos do art. 181, inciso III, alínea "b".

Os efeitos deste ato retroagem a 24 de novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de dezembro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município



**JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**



**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diário de Itabira

Terça-feira 13 de janeiro de 2009

DECRETO Nº 2.410, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Retifica a redação do Decreto nº 2.379, de 24 de novembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2.379, de 24 de novembro de 2008, que "Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor que especifica", onde se lê "nos termos do art. 181, inciso III, alínea "c", leia-se "nos termos do art. 181, inciso III, alínea "b".

Os efeitos deste ato retroagem a 24 de novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de dezembro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política
do Município

(a) **João Izael Querino Coelho**
Prefeito Municipal

(a) **Cândida Izabel de Campos
Moraes**

Chefe de Gabinete

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**
Secretário Municipal de Administração